



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3011

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Pregão	3
Ato de Autorização de Contratação Direta	3
Despacho de Julgamento	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	18
Audiência Pública	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3011

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 092/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Nomeia a Sra. LUCIMARA CRISTINA MANTELE PEREIRA, RG - 34.133.239-2, ao cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. LUCIMARA CRISTINA MANTELE PEREIRA, RG - 34.133.239-2, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Viradouro, 18 de maio de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 093/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão ao servidor CELSO AUGUSTO DE BARROS SALVADOR, ocupante do cargo de ENFERMEIRO AUDITOR, do ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), conforme L.C.M. nº 103/2023.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 103, de 22 de novembro de 2023 (LCM 103/2023), fica concedido ao servidor CELSO AUGUSTO DE BARROS SALVADOR, RG 48.385.639-3, matrícula 3837, ocupante do cargo de ENFERMEIRO AUDITOR, o ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), pela Evolução Funcional por Qualificação Profissional, conforme consta no Plano de Carreira Vertical (PCV) da referida legislação.

Parágrafo Único. A referida concessão passou por prévio procedimento administrativo, nos termos da LCM 103/2023, Decreto Municipal nº 7.133/2023, tendo parecer jurídico favorável exarado pela Procuradoria-Geral do Município, conforme consta no Processo Flowdocs Expediente - Adicional de Qualificação Profissional 66/2026.

Art. 2º. O servidor retro nomeado fará jus ao Adicional

de Qualificação Profissional (AQP), progredindo do Nível 02 para Nível 03, tendo um acréscimo percentual de 15% (quinze por cento).

Parágrafo Único. O Cálculo do percentual de “AQP” terá como base o salário base do servidor, incluindo gratificações incorporadas, adicional por tempo de contribuição e sexta parte, nos termos da LCM 103/2023.

Art. 3º. Pela concessão da Evolução Funcional por Qualificação Profissional e o respectivo adicional, poderá ser solicitado ao servidor a execução de atribuições de complexidade e responsabilidade compatíveis com a formação profissional decorrente de qualificação apresentada para fins de promoção.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de maio de 2026.

Viradouro/SP, 19 de maio de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de informática para a prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, manutenção corretiva e evolutiva e suporte técnico de Plataforma Multifuncional para gestão do ISSQN no modelo SaaS (Software as a Service) com foco na disponibilização dos módulos Gestão e Fiscalização dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional com comunicação com o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional - DTE-SN, Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF, Módulo para Gestão da Fiscalização, Calculadora AINF 4.0 e Domicílio Tributário Eletrônico.

O Município de Viradouro-SP, por intermédio do seu Pregoeiro, comunica aos licitantes participantes do certame em epígrafe que, após a conclusão da fase de análise da Prova de Conceito, a Comissão Técnica responsável deliberou pela sua **APROVAÇÃO**.

Dessa forma, fica designada a reabertura da sessão pública para prosseguimento do certame, ocasião em que será realizada a abertura do envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar/vencedora.

A sessão ocorrerá no dia 27 de maio de 2026, às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Viradouro-SP, situada à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, conforme disposições do edital.

Ficam os licitantes regularmente participantes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3011

Página 3 de 18

devidamente convocados para acompanhamento dos atos subsequentes do procedimento licitatório.

Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 25 de maio de 2026.

César Augusto Spina Jr.

Agente de Contratação/Pregoeiro

Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

Pregão

REABERTURA DE SESSÃO.

Processo Licitatório: 063/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 015/2026 - Registro de Preços 005/2026.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITES E NUTRIENTES.

Tendo em vista decisão da Sra. Secretária Municipal da Saúde, autoridade competente neste procedimento, a qual reformou decisão do Sr. Pregoeiro nos termos dos recursos apresentados, fica a reabertura da Sessão do presente feito remarcada para o dia **29/05/2026 às 8 horas**, em garantia à transparência, publicidade, isonomia de partes e demais princípios que regem os Processos Administrativos. Os demais itens que não foram matéria de recurso permanecerão declarados ganhos pelas atuais vencedoras e após serão encaminhados para adjudicação.

Viradouro, 25 de maio de 2026.

Gabriel Perrone

Agente de Contratação/Pregoeiro

Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

Ato de Autorização de Contratação Direta

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2026.

Art. 95 inciso II Lei 14.133/21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSES (VALE TRANSPORTE).

Ao **22** dia do mês de **maio** de **2026**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a inviabilidade e prescindibilidade do cumprimento do §3º, do art. 75, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do

fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) . RAPIDO D'OESTE LTDA

CNPJ: 55.958.318/0001-71, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 10.512,50 (dez mil quinhentos e doze reais com cinquenta centavos)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 22 de maio de 2026.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga

Agente de Contratação – Contratação Direta

Leonardo Zacarone Rodrigues

Equipe de Apoio – Contratação Direta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3011

Página 4 de 18

Despacho de Julgamento



169 / 2026 - Licitações - PREGÃO ELETRÔNICO

#59

De: GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA

Para: Seção de Licitações (Organograma)

Data: 20 de maio de 2026 às 12:58

Levando em consideração a manifestação técnica nutricional anexada ao processo, encaminho o presente para seguimento do trâmite administrativo, informando que os recursos apresentados foram acatados parcialmente.

Desta forma, considerando as adequações técnicas apontadas e a necessidade de observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e interesse público, oriento o relançamento do edital, com as devidas readequações necessárias para atendimento das exigências técnicas constantes na manifestação emitida pela profissional competente.

Gleice Aparecida Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3011

Página 5 de 18



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PARECER TÉCNICO NUTRICIONAL – RECURSO CHOLMED

ITEM 3:

O produto ganho (trophic basic) **NÃO ATENDE** ao descritivo do edital, pois o produto ofertado não possui em sua composição TCM (tipo de gordura necessária para fornecer energia rápida para os pacientes), possui em sua composição caseinato de cálcio inferior ao solicitado, tendo apenas 27% em sua composição. O produto também não é considerado hipossódico, pois ele apresenta em sua composição 53mg/100kcal e para ser hipossódico é preciso ser inferior a 50mg/100kcal. O produto também não é isento de sacarose, ele não tem adição de sacarose, ou seja, pode conter traços de sacarose em sua composição.

OBS: ficha técnica do produto retirada do site oficial da marca.

ITEM 19:

O produto Nutrison Energy 1.5 (produto da 1ª colocada) **NÃO ATENDE** ao descritivo do edital, pois o produto ofertado possui fonte de proteína vegetal sendo que o descritivo pede isento deste tipo proteico e somente fonte proteína animal. Além disso, o produto não possui fibras em sua composição, sendo um ingrediente solicitado o descritivo do edital.

O produto Nutrison Protein Plus Energy 1.5 (produto da 2ª colocada) **NÃO ATENDE** ao descritivo do edital, pois o produto ofertado, possui fonte de proteína vegetal (20% proteína de ervilha e 20% de proteína de soja), sendo que o

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3011

Página 6 de 18



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



descritivo pede isento deste tipo proteico e somente fonte proteína animal. Além disso, o produto não possui a quantidade de TCM, óleo de peixe e fontes de fibras solicitado e exigidos no descritivo do edital. Sendo (17,5%) e Óleo de peixe (1,7%) e fonte fibras (isento).

O produto Nutrison Protein Plus MF (produto da 3ª colocada) **NÃO ATENDE** ao descritivo do edital, pois o produto ofertado, possui fonte de proteína vegetal (20% proteína de ervilha e 20% de proteína de soja), sendo que o descritivo pede isento deste tipo proteico e somente fonte proteína animal. Além disso, o produto não possui a quantidade de TCM e Óleo de peixe exigidos no descritivo do edital, sendo quantidades inferiores ao solicitado.

OBS: fichas técnicas dos produtos retiradas dos sites oficiais das marcas.

ITEM 21:

O produto ganho (cubitan) **ATENDE** ao descritivo do edital pois a diferença da quantidade de kcal/ml é decorrente de um arredondamento nutricional usualmente aceito pela ANVISA.

OBS: fichas técnicas dos produtos retiradas dos sites oficiais das marcas.

ITEM 23:

O produto Espessamix (produto da 1ª e 2ª colocada) **NÃO ATENDE** ao descritivo do edital, pois os produtos ofertados não possuem em suas composições amido modificado e eritritol nas suas composições, contendo apenas maltodextrina, goma guar e goma carragena.

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3011

Página 7 de 18



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O produto Espessamix GL (produto da 3º colocada) **NÃO ATENDE** ao descritivo do edital, pois o produto ofertado não possui em sua composição base de amido de milho modificado e eitritol.

O produto Nutilis (produto da 4º colocada) **NÃO ATENDE** ao descritivo do edital, pois o produto ofertado não possui em sua composição eritritol e goma carragena, contendo apenas maltodextrina e mix de gomas.

O produto Maxisperse (produto da 5º colocada) **NÃO ATENDE** ao descrito do edital, pois o produto ofertado não possui em sua composição eitritol, amido e goma carregena, contendo apenas maltodextrina e goma xantana.

O produto Biosen (produto da 6º colocada), **NÃO ATENDE** ao descritivo do edital, pois o produto ofertado não possui em sua composição eritritol, maltodextrina, goma xantana e gome carregena, contendo apenas amido de milho modificado.

OBS: fichas técnicas dos produtos retiradas dos sites oficiais das marcas.

ITEM 25:

O produto ganho (trophic fiber) **NÃO ATENDE** ao descritivo do edital, pois o produto ofertado contém em sua composição quantidade de TCM inferior ao solicitado no edital e quantidade de caseinato de cálcio também inferior ao solicitado. Além disso, o produto apresenta em sua composição lipídica 43% de óleo de soja e o descritivo pede isento desse componente (óleo de soja não pode ser usado em paciente críticos devido seu potencial pró inflamatório). O produto ofertado também não é classificado como hipossódico pois contém 74mg/100kcal (para ser hipossódico é necessário apresentar quantidade inferior

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3011

Página 8 de 18



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



a 50mg/kcal). Além disso, o produto é sem adição de sacarose e não isento como **solicitado, podendo conter traços de sacarose em sua composição.**

OBS: fichas técnicas dos produtos retiradas dos sites oficiais das marcas.

ITEM 57:

O produto ganho (nutren 2.0) **ATENDE** ao descritivo do edital, pois é um suplemento alimentar hipercalórico e hiperproteico, sendo indicado para pacientes que precisam recuperar seu peso rapidamente, é um suplemento nutricionalmente completo.

OBS: fichas técnicas dos produtos retiradas dos sites oficiais das marcas.

ITEM 69:

O produto ganho (Peptimax) **NÃO ATENDE** ao descritivo do edital, pois o produto ofertado não apresenta em sua composição TGF -B2 (que possui ação pró e anti inflamatória) nutriente essencial para o paciente com doença inflamatória intestinal (doença de crohn). Além disso, o produto ofertado não atende a indicação de TCM e maltodextrina como solicitado no edital, tendo apenas 47% de TCM (pedimos no edital 63%) e 100% maltodextrina na sua composição. O produto também possui lactose, quando solicitamos isento de lactose.

OBS: fichas técnicas dos produtos retiradas dos sites oficiais das marcas.

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3011

Página 9 de 18



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ITEM 71:

O produto ganho (Peptamen Junior) **NÃO ATENDE** ao descritivo do edital, pois o produto ofertado não atende a quantidade de maltodextrina solicitado no edital (máximo 56%) e o produto apresenta 88%. Além disso, o produto possui em sua composição lipídica 11% de óleo de soja e o descritivo pede isento deste componente. Diretrizes como a BRASPEN não recomendam o uso dessa emulsão lipídica em pacientes críticos, devido seu potencial pró inflamatório.

OBS: fichas técnicas dos produtos retiradas dos sites oficiais das marcas.

ITEM 83:

O produto Isso Whey (produto da 1º colocada) **NÃO ATENDE** ao descritivo do edital, pois o produto ofertado possui lactose em sua composição, o descritivo pede isento de lactose.

O produto Protein PT (produto da 2º colocada) **NÃO ATENDE** ao descritivo do edital, pois o produto ofertado possui lactose em sua composição, o descritivo pede isento de lactose.

OBS: fichas técnicas dos produtos retiradas dos sites oficiais das marcas.

ITEM 95:

O produto ganho (Nutri RD 2.0) **ATENDE** ao descritivo do edital, pois é um suplemento hipercalórico e hiperproteico, indicado para pacientes que apresentam função renal comprometida.

OBS: fichas técnicas dos produtos retiradas dos sites oficiais das marcas.

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3011

Página 10 de 18



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Viradouro, 20 de Maio de 2026.

ARIADNE NATANE RODOVICKS
NUTRICIONISTA – CRN3 50933

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP

Município de Viradouro - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Assinado por 1 pessoa: ARIADNE NATANE RODOVICKS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E3384DD2F1AC4084A640023CEF5AAC85>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3011

Página 11 de 18



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

E3384DD2F1AC4084A640023CEF5AAC85

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ARIADNE NATANE RODOVICKS em 20/05/2026 11:21:25

CPF:***.***-968-50

Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E3384DD2F1AC4084A640023CEF5AAC85>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3011

Página 12 de 18



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PARECER TÉCNICO NUTRICIONAL – RECURSO CIRÚRGIA CALIFORNIA

ITEM 4:

O produto ganho (trophic basic) **NÃO ATENDE** ao descritivo do edital, pois o produto ofertado não possui em sua composição TCM (tipo de gordura necessária para fornecer energia rápida para os pacientes), possui em sua composição caseinato de cálcio inferior ao solicitado, tendo apenas 27% em sua composição. O produto também não é considerado hipossódico, pois ele apresenta em sua composição 53mg/100kcal e para ser hipossódico é preciso ser inferior a 50mg/100kcal. O produto também não é isento de sacarose, ele não tem adição de sacarose, ou seja, pode conter traços de sacarose em sua composição.

OBS: ficha técnica do produto retirada do site oficial da marca.

ITEM 24:

O produto Espessamix (produto da 1º e 2º colocada) **NÃO ATENDE** ao descritivo do edital, pois os produtos ofertados não possuem em suas composições amido modificado e eritritol nas suas composições, contendo apenas maltodextrina, goma guar e goma carragena.

O produto Espessamix GL (produto da 3º colocada) **NÃO ATENDE** ao descritivo do edital, pois o produto ofertado não possui em sua composição base de amido de milho modificado e eitritol.

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3011

Página 13 de 18



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O produto Nutilis (produto da 4º colocada) **NÃO ATENDE** ao descritivo do edital, pois o produto ofertado não possui em sua composição eritritol e goma carragena, contendo apenas maltodextrina e mix de gomas.

O produto Maxisperse (produto da 5º colocada) **NÃO ATENDE** ao descrito do edital, pois o produto ofertado não possui em sua composição eitritol, amido e goma carregena, contendo apenas maltodextrina e goma xantana.

O produto Biosen (produto da 6º colocada), **NÃO ATENDE** ao descritivo do edital, pois o produto ofertado não possui em sua composição eritritol, maltodextrina, goma xantana e gome carregena, contendo apenas amido de milho modificado.

OBS: fichas técnicas dos produtos retiradas dos sites oficiais das marcas.

ITEM 26:

O produto Pleni SW (produto da 1º colocada) **NÃO ATENDE** ao descritivo do edital, pois não contém TCM em sua composição, também não apresenta fonte de caseinato, sua composição é exclusivamente por 70% de proteína isolada de soja, 30% de proteína do soro do leite isolada, não atendendo as especificações do edital.

O produto ganho (trophic fiber) **NÃO ATENDE** ao descritivo do edital, pois o produto ofertado contém em sua composição quantidade de TCM inferior ao solicitado no edital e quantidade de caseinato de cálcio também inferior ao solicitado. Além disso, o produto apresenta em sua composição lipídica 43% de óleo de soja e o descritivo pede isento desse componente (óleo de soja não pode ser usado em paciente críticos devido seu potencial pró inflamatório). O produto ofertado também não é classificado como hipossódico pois contém

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3011

Página 14 de 18



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



74mg/100kcal (para ser hipossódico é necessário apresentar quantidade inferior a 50mg/kcal). Além disso, o produto é sem adição de sacarose e não isento como solicitado, podendo conter traços de sacarose em sua composição.

OBS: fichas técnicas dos produtos retiradas dos sites oficiais das marcas.

ITEM 58:

O produto ganho (nutren 2.0) **ATENDE** ao descritivo do edital, pois é um suplemento alimentar hipercalórico e hiperproteico, sendo indicado para pacientes que precisam recuperar seu peso rapidamente, é um suplemento nutricionalmente completo.

OBS: fichas técnicas dos produtos retiradas dos sites oficiais das marcas.

ITEM 70:

O produto ganho (Peptimax) **NÃO ATENDE** ao descritivo do edital, pois o produto ofertado não apresenta em sua composição TGF -B2 (que possui ação pró e anti inflamatória) nutriente essencial para o paciente com doença inflamatória intestinal (doença de crohn). Além disso, o produto ofertado não atende a indicação de TCM e maltodextrina como solicitado no edital, tendo apenas 47% de TCM (pedimos no edital 63%) e 100% maltodextrina na sua composição. O produto também possui lactose, quando solicitamos isento de lactose.

OBS: fichas técnicas dos produtos retiradas dos sites oficiais das marcas.

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3011

Página 15 de 18



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ITEM 72:

O produto ganho (Peptamen Junior) **NÃO ATENDE** ao descritivo do edital, pois o produto ofertado não atende a quantidade de maltodextrina solicitado no edital (máximo 56%) e o produto apresenta 88%. Além disso, o produto possui em sua composição lipídica 11% de óleo de soja e o descritivo pede isento deste componente. Diretrizes como a BRASPEN não recomendam o uso dessa emulsão lipídica em pacientes críticos, devido seu potencial pró inflamatório.

OBS: fichas técnicas dos produtos retiradas dos sites oficiais das marcas.

ITEM 84:

O produto Isso Whey (produto da 1º colocada) **NÃO ATENDE** ao descritivo do edital, pois o produto ofertado possui lactose em sua composição, o descritivo pede isento de lactose.

O produto Protein PT (produto da 2º colocada) **NÃO ATENDE** ao descritivo do edital, pois o produto ofertado possui lactose em sua composição, o descritivo pede isento de lactose.

OBS: fichas técnicas dos produtos retiradas dos sites oficiais das marcas.

ITEM 96:

O produto ganho (Nutri RD 2.0) **ATENDE** ao descritivo do edital, pois é um suplemento hipercalórico e hiperproteico, indicado para pacientes que apresentam função renal comprometida.

OBS: fichas técnicas dos produtos retiradas dos sites oficiais das marcas.

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3011

Página 16 de 18



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Viradouro, 20 de Maio de 2026.

ARIADNE NATANE RODOVICKS
NUTRICIONISTA – CRN3 50933

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP

Município de Viradouro - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Assinado por 1 pessoa: ARIADNE NATANE RODOVICKS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D337BB7B2B6D49208244371A8AB3A75E>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3011

Página 17 de 18



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

D337BB7B2B6D49208244371A8AB3A75E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ARIADNE NATANE RODOVICKS em 20/05/2026 11:21:26

CPF:***.***-968-50

Certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D337BB7B2B6D49208244371A8AB3A75E>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 3011

Página 18 de 18

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**O PREFEITO NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
CONVIDAM TODA A POPULAÇÃO DE VIRADOURO
NO DIA 28 DE MAIO NA CÂMARA MUNICIPAL AS
19:00H PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
DE DEMOSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO 1º
QUADRIMESTRE DE 2026, PERANTE A COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DA
CÂMARA DE VEREADORES**